



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.367 de 19 de fevereiro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na dotação 02.02.05.15.451.5023.3016.44905100 - 239, FONTE 200.99, BANCOS 01 e 15.

Art. 2º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na dotação 02.02.05.25.752.5027.3066.44905100 - 249, FONTE 200.99, BANCOS 01, 02 e 57.

Art. 3º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.351,68 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) na dotação 02.03.04.12.361.5033.4046.33903000 - 358, FONTE 219, BANCO 109.

Art. 4º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Integram este decreto os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	
Ativo Circulante	R\$ 6.673.679,39
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 6.673.679,39</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 15.020,22
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.337.297,19
(=) Valor do Passivo Financeiro	<b>R\$ 1.352.317,41</b>
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 5.321.361,98</b>

## ANEXO II

### DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

#### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

##### Fonte de Recurso 100.99

DESCRIÇÃO	Valor R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 2.108.447,73</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 37.230,22
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99</b>	<b>R\$ 2.071.217,51</b>

#### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

##### Fonte de Recurso 119.99

DESCRIÇÃO	Valor R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 351.351,68</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 119.99**

**R\$ 351.351,68**

## **ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA**

<b>BANCO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>
15 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 20.208-8 PMA/FUNDO ESPECIAL	100.99	R\$ 184.632,28
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41.000- 4 FPM	100.99	R\$ 1.052.854,35
2 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41001-2	100.99	R\$ 124.656,14
57 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 18.272-9 FPM	100.99	R\$ 32.857,23
109 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 23.789-2 SME ALBERTINA FUNDEB	119.99	R\$ 1.351,68
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.396.351,68</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal